

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria Municipal de Administração

Lei n.º 2.710, de 28 de dezembro de 2017.

Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Palha e dá Outras Gabriel de São Providências.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II – Tabela I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PADRÃO CC-1, CC-1A, CC-1A-1 e CC-1B, com a inclusão de mais um cargo padrão CC-1B;

Parágrafo único. Fica incluído no citado Anexo o cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO – Padrão CC-1B;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo,

28 de dezembro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

UIZMAR MIELKE Secretário Municipal de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração

#### **ANEXO II**

# CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PADRÃO CC-1, CC-1A, CC-1A-1, CC-1B

## TABELA I

NOMENCLATURA	QTDE	PADRÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Consultor Jurídico	01	CC-1	Procuradoria Geral
Procurador Adjunto	01	CC-1	Procuradoria Geral
Controlador Geral do Município	01	CC-1	Controladoria Geral do Município
Médico Diretor e Autorizador de AIHs	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Saúde
Gerente de Regulação dos Serviços de Saúde	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Saúde
Assessor de Comunicação	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
Coordenador do GEO-OBRAS	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Planejamento
Assessor de Esportes	01	CC-1A	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Coordenador Executivo do Procon Municipal	01	CC-1A	Gabinete do Prefeito
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	01	CC-1A	Gabinete do Prefeito
Assessor de Gabinete	01	CC-1A-1	Gabinete do Prefeito
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Saúde
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Educação
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário



Praça Vicente Glazar, 159 | São Gabriel da Palha-ES | CEP 29780 000 Fone/Fax (027) 3727-1366 | E-mail: administracao@saogabriel.es.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração

Coordenador do Núcleo de			G
Tecnologia da Informação e Comunicação	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Administração
Coordenador de Captação de Recursos, Convênios, Prestação e Tomada de Contas		CC-1A-1	Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenador Técnico de Contabilidade	01	CC-1A-1	Controladoria Geral do Município
Coordenador Técnico de Auditoria	01	CC-1A-1	Controladoria Geral do Município
Coordenador Administrativo	01	CC-1A-1	Controladoria Geral do Município
Assessor de Engenharia e Fiscalização	02	CC-1A- 1	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Superintendente de Gestão Operacional de Trânsito	01	CC-1B	Secretaria Municipal de Serviços urbanos e Transporte
Superintendente da CASP/SGP	01	CC-1B	Caixa de Assistência dos Servidores Municipais
Diretor-Presidente SGP/PREV	01	CC-1B	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Motorista de Gabinete do Prefeito Municipal	01	CC-1B	Gabinete do Prefeito

